



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA					
PRÓ-REITORIAS Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária Retificação do DOE de 14-07-2021 - No Comunicado de Processo Seletivo às vagas dos Programas de Pós-Graduação lato sensu na categoria de residência em área profissional da saúde – modalidades uniprofissional e multiprofissional da Universidade de São Paulo, para início em 2022, com bolsas do Ministério da Saúde, no item 2. Das vagas, dos candidatos e das bolsas, leia-se o subitem 2.1. Vagas por Profissão, corretamente:					
Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
Biomedicina	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	1
Educação Física	Faculdade de Medicina (FM)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1
Enfermagem	Escola de Enfermagem (EE)	(PR02) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente		Hospital Universitário da USP, Centro de Referência do Idoso da Zona Norte, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Unidade de Cuidados Paliativos e Núcleo de Assistência Domiciliar	6
		(PR01) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso			6
		(PR03) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem Obstétrica			6
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	2
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	4
		(PR07) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica		Instituto de Psiquiatria da USP.; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP; Unidades Básicas de Saúde na zona Oeste; CAPS AD da Sé; CAPS Infantil da Aclimação	8
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1
		(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)				
Farmácia	Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	(PR04) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica		Hospital Universitário da USP, Unidades Básicas de Saúde	8
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR06) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	16
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	1
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
Física/Física Médica	Faculdade de Medicina (FM)	(PR08) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Física Médica	Área de Concentração: Radioterapia	Instituto de Radiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e Instituto do Câncer do Estado de São Paulo Octávio Frias de Oliveira	4
			Área de Concentração: Diagnóstico por Imagem		2

Fisioterapia	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
		(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste	2
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
Fonoaudiologia	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste	2
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1
		(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	13
Medicina Veterinária	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)	(PR21) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Anatomia Patológica		Hospital Veterinário - HOVET	1
		(PR22) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	Área de Concentração: Equinos		4
			Área de Concentração: Ruminantes		3
		(PR23) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais	Área de Concentração: Clínica Médica		4
			Área de Concentração: Cirurgia		4
		(PR24)Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Diagnóstico por Imagem			1
	Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)	(PR26) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Área de Concentração: Equinos	Hospital Veterinário UDCH (Pirassununga)	3
			Área de Concentração: Ruminantes		3
Nutrição	Faculdade de Medicina (FM)	(PR09) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Cardiopneumologia		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	5
		(PR10) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Gastroenterologia		Instituto Central/Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	4
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	2
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1

Odontologia	Faculdade de Medicina (FM)	(PR11) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (Duração: 3 anos)			4
		(PR12) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
		(PR13) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Pacientes com Necessidades Especiais			6
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	1
	Faculdade de Odontologia (FO)	(PR25) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (Duração: 3 anos)		Hospital Universitário da USP	2
	Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP)	(PR29) Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais		Hospitais: Estadual de Ribeirão Preto, Sociedade Portuguesa de Beneficência de Ribeirão Preto, Netto Campello, Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, São Francisco de Ribeirão Preto, Fundação Maternidade Sinhá Junqueira, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto	2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4

Psicologia	Faculdade de Medicina (FM)	(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	2
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	3
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	3
		(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			1

Saúde Pública/Saúde Coletiva	Faculdade de Medicina (FM)	(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	2
------------------------------	----------------------------	--	--	---	---

Serviço Social	Faculdade de Medicina	(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	1
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4
		(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			3

Terapia Ocupacional	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da FMUSP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste	1
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	1
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	2

No item 11.2, exclua-se:
"FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CCEX-FMRP está localizada no Espaço Cultural e de Extensão Universitária-ECEU
Av. 9 de julho, 980
Ribeirão Preto – SP
CEP- 14025-000
Telefones: (16) 3315-0695
E-mail: eceu@fmrp.usp.br
PROGRAMA:
(PR20) Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde";
e no ANEXO XVI: DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA, exclua-se a descrição do (PR20) Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde (FMRP).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE COMUNI-
CAÇÕES E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
(PPGAC/ECA/USP)
PROCESSO DE SELEÇÃO ONLINE PARA INGRESSO NO
MESTRADO ACADÊMICO E NO DOUTORADO ACADÊMICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
EM 2021

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvi-
da a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Artes Cênicas da USP (CCP- PPGAC-USP), resolve baixar o
seguinte comunicado: ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 23
A 27 DE AGOSTO DE 2021 as inscrições on-line para o processo
de seleção para ingresso de alunos(as) regulares, visando o
preenchimento de 38 vagas para o Mestrado Acadêmico e de 30
vagas para o Doutorado Acadêmico no ano de 2022.

Na atual situação de excepcionalidade, devida à pandemia
da Covid-19, as avaliações do processo seletivo para vagas de
mestrado e doutorado para 2022 do PPGAC da ECA USP serão
realizadas de maneira remota e síncrona.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:
1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o MESTRADO,
portadores(as) do certificado de conclusão ou diploma de
graduação, em qualquer área de conhecimento, com a data
da colação de grau, obtido em instituições de ensino superior,
nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Único: Os(as) candidatos(as) que são prováveis
formandos até 31 de dezembro de 2021 poderão participar
do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar
a documentação exigida no ato da Comprovação Documental.

1.2 Poderão candidatar-se à seleção para o DOUTORADO,
portadores(as) do título de Mestre, em qualquer área do conhe-
cimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Único: Os(as) candidatos(as) que concluírem o
Mestrado até 31 de dezembro de 2021 poderão participar do
processo de seleção, mas estarão obrigados(as) a apresentar
a documentação exigida no ato da Comprovação Documental.

1.3 Poderão candidatar-se à seleção para o DOUTORADO
DIRETO portadores(as) do certificado de conclusão ou diploma
de graduação, em qualquer área do conhecimento, com a data
da colação de grau, obtido em instituições de ensino superior,
nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação de memorial
circunstanciado, conforme disposto no Item 3 deste Edital.

Parágrafo Único: Candidatos(as) que estiverem cursando
Mestrado Acadêmico não poderão candidatar-se ao Doutorado
Direto.

2. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento
e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital,
em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 A inscrição será online, no período de 23 (a partir
das 9h00, horário de Brasília) A 27 DE AGOSTO DE 2021 (até
17h00, horário de Brasília), através do site https://www.eca.
usp.br/pos/programa-de-pos-graduacao-em-artes-cenicas, aba
Processo Seletivo, com a observância rigorosa dos seguintes
procedimentos:

- a. ler na íntegra o presente Edital;
- b. preenchimento do formulário conforme instruções dispo-
níveis no próprio site (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a)
candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário. Caso
necessário enviar um e-mail para ppgac@usp.br.;
- c. o(a) candidato(a) receberá no e-mail indicado no formu-
lário on-line a confirmação da inscrição;
- d. gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 214,00
(duzentos e quinze reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa
de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em
qualquer agência bancária, terminais de autoatendimento, casas
lotéricas ou via internet, até a data limite de 31/08/2021. Não
serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento,
salvo os casos constantes no Item 2.3 deste Edital;
- e. encaminhar por e-mail a documentação conforme Item
3 do presente Edital.
- 2.3 Candidatos estrangeiros que não possuam número de
CPF deverão realizar a inscrição online e encaminhar um e-mail
para ppgac@usp.br e assim receber as instruções de pagamento.
§ 1º As informações prestadas na ficha de inscrição são de
inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que fica ciente de
que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua
exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição
às penas da lei.
§ 2º Não serão aceitos pagamentos realizados após o encer-
ramento das inscrições. A taxa de inscrição não será devolvida
sob nenhum pretexto.
- 2.4 No dia 03/09/2021, até às 17h00, será publicada a Lista
de Insritos por ordem alfabética, no site https://www.eca.usp.
br/pos/programa-de-pos-graduacao-em-artes-cenicas.

2.5 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscri-
ção, e não tiver seu nome constando na Lista de Insritos, terá
o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação,
para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desis-
tente do processo seletivo. Encaminhar o pleito para o e-mail
ppgac@usp.br:
cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;
comprovante de pagamento da taxa de inscrição (em
arquivo PDF).

2.6 No dia 08/09/2021, até às 17h00, será disponibilizada
no site https://www.eca.usp.br/pos/programa-de-pos-gradua-
cao-em-artes-cenicas, uma nova Lista de Insritos, com o nome
de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição
efetivada, apurados os pedidos de regularização de inscrição.

2.7 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por
inscrições via Internet não recebidas em razão de problemas
externos à USP que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 O descumprimento das instruções para a inscrição via
internet implicará em sua não efetivação.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deve proceder à inscrição online e ao
pagamento da taxa, tal como referido no Item 2. Deverá enca-
minhar por e-mail, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, os
documentos abaixo relacionados e na seguinte ordem:

Para candidatos(as) ao MESTRADO e DOUTORADO:
Formulário de inscrição;
Cédula de Identidade (RG) e do CPF. Candidatos(as)
estrangeiros(as) devem apresentar cópia legível do RNE ou da
página de identificação do passaporte;
Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado a
uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em
Artes Cênicas da USP;
Currículo Lattes atualizado, os(as) candidatos(as)
estrangeiros(as), e somente estes, que não tiverem Currículo
Lattes, podem entregar Currículo Vitae nos moldes do Lattes.
Para candidatos(as) ao DOUTORADO DIRETO:
Formulário de inscrição;
Cédula de Identidade (RG) e do CPF. Candidatos(as)
estrangeiros(as) devem apresentar cópia legível do RNE ou da
página de identificação do passaporte;

Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado a
uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em
Artes Cênicas da USP;

Memorial Circunstanciado, compreendendo:
Currículo Lattes atualizado;
Descrição dos trabalhos publicados, atividades realizadas e
demais informações que permitam a avaliação de mérito e da
adequação e pertinência da solicitação;

Exposição das razões da escolha do Programa, da Área de
Concentração e da Linha de Pesquisa, destacando a trajetória e
acúmulo de experiências que o(a) habilitam a cursar o doutora-
do sem o mestrado.

3.2 O projeto de pesquisa deverá apresentar no máximo
20 (vinte) páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12,
espaço 1,5, e deve compreender: 1. Resumo (máximo de 20
linhas); 2. Apresentação; 3. Justificativa; 4. Objetivos Gerais e
Específicos; 5. Plano de trabalho e cronograma de execução; 6.
Referências bibliográficas.

3.3 O encaminhamento por e-mail da documentação solici-
tada e na ordem indicada no Item 3.1, deverá ser em um único
arquivo PDF, nomeado da seguinte forma: [NomeCompletoCan-
didato.pdf]. O arquivo deverá ser enviado para o endereço ele-
trônico ppgac@usp.br com o assunto da mensagem "Processo
de Seleção 2022 – Programa de Artes Cênicas".

3.4 Os(as) candidatos(as) ao DOUTORADO deverão, adicio-
nalmente, enviar a dissertação de Mestrado, em formato PDF,
nomeada da seguinte forma [Dissertacao_NomeCompletoCan-
didato.pdf]. O arquivo apenas com a dissertação deverá ser
enviado juntamente com os documentos do Item 3.3.

3.5. O(a) candidato(a) que não entregar o arquivo digital
(por e-mail), no período de inscrição, estará automaticamente
excluído(a) do processo seletivo.

Parágrafo Único: A COMISSÃO DE SELEÇÃO, representada
pelos(as) orientadores(as) do Programa de Pós-Graduação em
Artes Cênicas que estão oferecendo vagas no presente Edital,
reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos
apresentados pelos(as) candidatos(as) ou pelo seu procurador
legal. A COMISSÃO DE SELEÇÃO não se responsabilizará, sob
qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais,
entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A docu-
mentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

4. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1 Os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades
especiais, que se enquadrarem nas categorias discriminadas no
artigo 4º do Decreto no. 3.298/99, também deverão, no período
de inscrição (de 23 a 27 de Agosto de 2021), encaminhar cópia
em arquivo PDF para o e-mail ppgac@usp.br, dos seguintes
documentos:
I. requerimento por escrito com justificativa explicitando a
necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional
para realização da prova;

INTERESSADOS: A.E.C. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 1303/1304, a saber: Desisto da oitiva das testemunhas Elmar e Geraldo já ouvidas em contraditório sobre os mesmos fatos. Requisite-se Folha de Serviço dos acusados. Designo o dia 09-08-2021, às 14h, para oitiva das testemunhas arroladas pelas Defesas. As defesas notificarão suas testemunhas (art. 287, Lei Estadual 10.261/68), devendo informar até 05 dias antes da data designada para audiência, para o e-mail (pge-ppd-10up@sp.gov.br), o e-mail e telefone das pessoas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão da prova. Sendo facultado às defesas apresentarem declaração escrita dos depoimentos de suas testemunhas até o término da instrução por meio eletrônico. As defesas e os acusados deverão informar e-mail e telefone, até 05 dias antes da data designada para audiência, por mensagem eletrônica a ser enviada para (pge-ppd-10up@sp.gov.br), fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. Cumpra-se, Intime-se e Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EVERTON RIBEIRO SILVA – OAB/SP 341.477

DR. FABIO LIMONA – OAB/SP 287.472

DR. PAULO LUIS CAPELLOTO – OAB/SP 42.259

PROCESSO SS 712053/2019 – GDOC 1000726-392259/2019

INTERESSADOS: P.F.T.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 173, a saber: Em razão do credenciamento de Advogados realizado no processo GDOC nº PGE-PRC-2020/01899, substituo os Defensores anteriores nomeados, ficando nomeado para a defesa da servidora iniciada a Dra. Luciane Cruz Lotfi - OAB/SP 92.822, e mail: luciane.lotfi@terra.com.br, tel.: (11) 96761-9991. Intime-se a d. defensora ora nomeada para ciência da nomeação, bem como apresentar defesa prévia no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUCIANE CRUZ LOTFI - OAB/SP 92.822

PROCESSO SS 99352/2019 – GDOC 1000726-167576/2019

INTERESSADOS: K.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 83, a saber: Recebo os documentos encaminhados pelo DPME e juntados às fls. 81/82. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução processual. Intime-se a Defesa para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DENNIS RONDELLO MARIANO – OAB/SP 262.218

PROCESSO SS 262385/2019 – GDOC 1000726-601591/2019

INTERESSADOS: D.M.R.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 71, a saber: Recebo a defesa prévia juntado às fls. 70, sem requerimentos e rol de testemunhas. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a i. defesa (Dra. Vania Cury, OAB/SP 111.821 – fls. 67) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. VANIA CURY, OAB/SP 111.821

PROCESSO SS 921901/2019 – GDOC 1000726-315612/2019

INTERESSADOS: K.R.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 59, a saber: Recebo a petição de fls. 58. Tendo em vista que foi determinada a juntada de prontuário médico do CAPS no processo SS 00044/2018, aguarde-se tal providência de modo a ser exportado a este processo. Intime-se a defensora (Dra. Jozineide Rodrigues de Souza Correia – OAB/SP 188.500). Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. JOZINEIDE RODRIGUES DE SOUZA CORREIA – OAB/SP 188.500

PROCESSO SS 001.0100.000044/2018 – GDOC 1000726-131236/2018

INTERESSADOS: K.R.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 93, a saber: Recebo os documentos encaminhados pela origem e juntados na mídia de fls. 92. Até a presente data, a defesa da indicada não se manifestou sobre o despacho de fls. 85. Ante a existência de poucos documentos médicos juntados com a defesa, e ainda ausência de afastamentos no DPME, intime-se o defensor para que apresente o prontuário médico da acusada existente no CAPS no prazo de 15 dias.

Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das

09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RUI YOSHIO KUNUGI – OAB/SP 142.014

PROCESSO SS 001.0201.001651/2015 – GDOC 1000726-968252/2015

INTERESSADOS: D.N.A.J. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 209, a saber: Designo o dia 31-08-2021 às 13h para Audiência de Interrogatório, por Videoconferência, para oitiva do (a) acusado (a) Domingos Nunes de Araújo Júnior. Cite-se e Intime-se o acusado conforme fls. 208. A audiência será realizada por Videoconferência ficando facultada ao acusado a escolha do local onde pretendem prestar suas declarações. Para tanto, os sindicatos, até o dia 30 de julho, deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. Também deverão informar o nome e endereço eletrônico (e-mail) do advogado constituído que acompanhará a audiência por videoconferência, bem como número de telefone. O (a) acusado (a) deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) e o de seu advogado por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br. Depois de informar seu endereço eletrônico, o (a) acusado (a) e seu advogado receberão, nos e-mails indicados, um link com orientações para participar da videoconferência. Notifique-se o defensor Dr. Paulo Henrique Milanez de Souza – OAB/SP 448.189 (procuração, folhas 191), para a audiência acima, bem como para que, até o dia 30-07-2021, informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. PAULO HENRIQUE MILANEZ DE SOUZA – OAB/SP 448.189

PROCESSO SS 2152190/2019 – GDOC 1000726-522498/2019

INTERESSADOS: R.C.R. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 321, a saber: Tendo em vista a pandemia do COVID 19, foi realizada na presente data, 28-06-2021, a partir das 13h30, audiência de interrogatório, por intermédio da plataforma "Microsoft Teams", oportunidade em que foram ouvidos os acusados R.C.R, R.C F, R G, presentes seus respectivos Defensores, Dr. Walbert Serrano Clerc, OAB/SP 377.543, Dr. Lucas Messiano Bortolato PERNAS, OAB/SP 352.240, Dra. Priscilla Milena Simonato de Miguéli, OAB/SP 256.596. Presente ainda a Dra. Senyra Rodrigues, OAB/SP 253.983, representando as acusadas S.R, S.A. F, ausentes ao ato. Ao final do ato, saem cientes os Defensores dos acusados R.C.R, R.C F, R G, do prazo de 03 dias para apresentação de Defesa prévia, a contar de 29 de junho do corrente, desde já cientificados que as manifestações de natureza processual deverão obrigatoriamente ser apresentadas mediante protocolo físico. Foi facultado aos Defensores cujos escritórios estejam estabelecidos em localidade distante da Capital o envio da manifestação via SEDEX, desde que obedecido o prazo assinalado para esse envio, devendo realizar a comprovação, através de envio de recibo da remessa, ao e-mail da Unidade. Foram ainda cientificados os Defensores que para vista ou carga dos autos, faz-se obrigatório o agendamento com antecedência mínima de 24 horas, através do telefone do Cartório da Unidade Considerando manifestação enviada por e-mail do d.Defensora Dra. Senyra Rodrigues, OAB/SP 253.983, representando as acusadas S.R. e S.A. F, deixa a Presidência de declarar sua revelia, porquanto justificado pela Defesa que diante da proximidade da data de citação das acusadas, não dispôs de oportunidade de acesso aos autos. Determino à Assistência proceder com urgência à juntada das mensagens enviadas pela d.Defensora, acompanhada de seus anexos, e da Procuração outorgada, para regularidade da representação processual. Desde já é concedida vista dos autos à Defensora, mediante agendamento prévio ao Cartório da PPD. Designo desde já audiência de interrogatório do acusado, através de videoconferência, para o dia 20 de setembro do corrente, às 11h, intimando-se os demais Defensores, ao ser-lhes facultada a participação do ato. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SENYRA RODRIGUES – OAB/SP 253.983

DR. WALBERT SERRANO CLERC – OAB/SP 377.543

DR. LUCAS MESSIANO BORTOLATO PERNAS – OAB/SP 352.240

DRA. PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI – OAB/SP 256.596

DRA. HELGA DE OLIVEIRA ORNELLAS – OAB/SP 320.386

DR. GEISLA LUARA SIMONATO – OAB/SP 306.479

DR. VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI – OAB/SP 248.321

CENTRO PAULA SOUZA

Intimações

PROCESSO CPS 0000423/2016 – GDOC 1000726-623320/2017

INTERESSADOS: A.P.P.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 100/101, a saber: Recebo a defesa escrita às fls. 99. Requisite-se Folha de Serviço da acusada. Designo o dia 03-02-2022, às 15h30, para oitiva da testemunha arrolada pela Administração. A testemunha da Administração será intimada pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da data designada para audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). O representante da acusada deverá informar e-mail e telefone, até 15 dias antes da data designada para audiência, por mensagem eletrônica a ser enviada para (pge-ppd-10up@sp.gov.br), fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. Cumpra-se e Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número

(11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

RONY ALIBERTI HERGEST – MATRÍCULA: 50.898

PROCESSO CPS 1283857/2020 – GDOC 1000726-1325/2021

INTERESSADOS: C.S.V.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 55/56, a saber: Recebo a Defesa Escrita às fls. 43/54. Requisite-se Folha de Serviço do acusado. Designo o dia 13-10-2021, às 15h, para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração e Defesa. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da data designada para audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). A defesa notificará suas testemunhas (art. 287, Lei Estadual 10.261/68), devendo informar até 15 dias antes da data designada para audiência, para o e-mail constante do item 4, os e-mails e telefones das pessoas que pretende ouvir, sob pena de preclusão da prova. Sendo facultado à defesa apresentar declaração escrita dos depoimentos de suas testemunhas até o término da instrução por meio eletrônico. A defesa e o acusado deverão informar e-mail e telefone, até 15 dias antes da data designada para audiência, por mensagem eletrônica a ser enviada para (pge-ppd-10up@sp.gov.br), fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. Cumpra-se, Intime-se e Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LENI TOMAZELA DAMATO – OAB/SP 101.824

PROCESSO CPS 3132556/2019 – GDOC 1000726-728/2021

INTERESSADOS: F.L.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 72/73, a saber: Recebo a Defesa Escrita às fls. 64/71, as preliminares serão analisadas oportunamente no relatório final. Requisite-se Folha de Serviço do acusado. Designo o dia 18-10-2021, às 13h30, para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração e Defesa. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da data designada para audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). A defesa notificará suas testemunhas (art. 287, Lei Estadual 10.261/68), devendo informar até 15 dias antes da data designada para audiência, para o e-mail constante do item 4, os e-mails e telefones das pessoas que pretende ouvir, sob pena de preclusão da prova. Sendo facultado à defesa apresentar declaração escrita dos depoimentos de suas testemunhas até o término da instrução por meio eletrônico. A defesa e o acusado deverão informar e-mail e telefone, até 15 dias antes da data designada para audiência, por mensagem eletrônica a ser enviada para (pge-ppd-10up@sp.gov.br), fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. Cumpra-se, Intime-se e Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO NUNES SÁ – OAB/SP 165.694

PROCESSO CPS 1404232/2018 – GDOC 1000726-301189/2018

INTERESSADOS: R.C.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 297/298, a saber: Embora a defesa preliminar seja extemporânea, em homenagem ao princípio constitucional da ampla defesa, recebo a manifestação de fls. 282/291. Requisite-se Folha de Serviço da acusada. Designo o dia 13-10-2021, às 10h30, para oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa. A acusada notificará suas testemunhas (art. 287, Lei Estadual 10.261/68), devendo informar até 15 dias antes da data designada para audiência, para o e-mail: (pge-ppd-10up@sp.gov.br), o e-mail e telefone das pessoas que pretende ouvir, sob pena de preclusão da prova. Sendo facultado à defesa apresentar declaração escrita dos depoimentos de sua testemunha até o término da instrução por meio eletrônico. A acusada deverá informar e-mail e telefone, até 15 dias antes da data designada para audiência, por mensagem eletrônica a ser enviada para (pge-ppd-10up@sp.gov.br), fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. Cumpra-se, Intime-se e Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ROSANGELA CANDIDA DA COSTA – OAB/SP 189.345

PROCESSO CPS 0000082/2018 – GDOC 1000726-179445/2019

INTERESSADOS: M.F.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 69, a saber: Recebo a Defesa Prévia às fls. 61/64. Não havendo provas a serem produzidas, dou por encerrada a instrução processual. Intime-se a defesa, para apresentar as Alegações Finais. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus

dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI – OAB/SP 248.321

DRA. YASMIN CASCONI CAVALHAR – OAB/SP 359.302

PROCESSO CPS 2876220/2019 – GDOC 1000726-558804/2019

INTERESSADOS: C.M.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 91, a saber: Recebo a Defesa Escrita às fls. 89/90v. Intime-se a defesa para regularizar a situação processual. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. HAISLAN FILASI BARBOSA – OAB/SP 351.159

DR. PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA – OAB/SP 357.406

DRA. ARIANY LOPES LEU FILASI – OAB/SP 412.601

PROCESSO CPS 1738700/2019 – GDOC 1000726-86071/2020

INTERESSADOS: R.G.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 187, a saber: Recebo a Defesa Escrita às fls. 101/180. Intime-se a defesa para regularizar as petições de fls. 101 e fls. 181 (apócrifas). Ressalto que as petições devem ser protocoladas pessoalmente ou enviadas no original via Sedex. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. CLAUDIO JOSE PALMA SANCHEZ – OAB/SP 145.785

DRA. GISELLE ANNE NETTO DE CARVALHO SANCHEZ – OAB/SP 245.106

DR. JESSE PEREIRA DE CARVALHO – OAB/SP 20.716

DR. BRUNO PANIZ – OAB/SP 389.516

PROCESSO CPS 0000306/2017 – GDOC 1000726-951887/2017

INTERESSADOS: R.E.K.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 86, a saber: Recebo a Defesa Prévia às fls. 80/83. Não havendo provas a serem produzidas, dou por encerrada a instrução processual. Intime-se a defesa, para apresentar as Alegações Finais. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ROSANA MARIA SACCENTI LOPES – OAB/SP 354.274

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão

Universitária

Comunicado

Processo Seletivo às Vagas dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu na Categoria de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades Uniprofissional e Multiprofissional da Universidade de São Paulo, para Início em 2022, com Bolsas do Ministério da Saúde.

A Universidade de São Paulo (USP), por meio da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU-USP), estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uniprofissional e multiprofissional para ingresso no ano letivo de 2022, em conformidade com as exigências da Lei 11.129, de 30-06-2005, Portaria Interministerial MEC/MS 1.077, de 12-11-2009 e Resoluções CNRMS: 1, de 21-07-2015; 1, de 27-12-2017; 2, de 13-04-2012; 5, de 7/11/2014, além da Legislação vigente e demais deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

1. Apresentação

1.1. A Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, constitui categoria de ensino de pós-graduação lato sensu destinada às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 horas semanais, incluindo plantão, e duração de 2 ou 3 anos (Portaria Interministerial 1.077, de 12-11-2009).

1.2. Os Programas de Residência da Universidade de São Paulo, objeto deste Edital, têm carga horária total mínima de 5.760 horas, atividades teóricas, teórico-práticas e práticas, devendo ser cursadas em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal 11.129/2005 e Resolução CNRMS 2, de 13-04-2012.

1.3. Os Programas de Residência objeto deste Edital são reconhecidos e credenciados pelos Ministérios da Saúde e da Educação e estão relacionados no Item 2.1, com as suas descrições constantes no Anexo XVI.

1.4. A Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) ficará encarregada de realizar o processo seletivo, devendo, para tanto, divulgar as informações necessárias e receber as inscrições dos candidatos. Informações sobre o processo seletivo para os Programas de Residência poderão ser acompanhadas no site da Fuvest (<https://www.fuvest.br>).

2. Das Vagas, dos Candidatos e das Bolsas

Os Programas de Residência e respectivas vagas de 1º ano (R1), abertas de acordo com o número de bolsas concedidas pelo

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 14 de julho de 2021 às 05:02:03

Programa Nacional de Bolsas, para início no ano de 2022, encontram-se nas 14 profissões descritas a seguir, as quais determinam as modalidades e composição das provas deste processo seletivo.

2.1. Vagas por profissão:

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
Biomedicina	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	1
Educação Física	Faculdade de Medicina (FM)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1

Enfermagem	Escola de Enfermagem (EE)	(PR02) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente		Hospital Universitário da USP, Centro de Referência do Idoso da Zona Norte, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Unidade de Cuidados Paliativos e Núcleo de Assistência Domiciliar	6
		(PR01) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso			6
		(PR03) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem Obstétrica			6
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	2
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	4
		(PR07) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica		Instituto de Psiquiatria da USP.; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP; Unidades Básicas de Saúde na zona Oeste; CAPS AD da Sé; CAPS Infantil da Aclimação	8
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4

Farmácia	Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	(PR04) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica		Hospital Universitário da USP, Unidades Básicas de Saúde	8
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR06) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	16
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	1
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	3

Física/Física Médica	Faculdade de Medicina (FM)	(PR08) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Física Médica	Área de Concentração: Radioterapia	Instituto de Radiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e Instituto do Câncer do Estado de São Paulo Octavio Frias de Oliveira.	4
			Área de Concentração: Diagnóstico por Imagem		2

Fisioterapia	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
		(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste	2
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	2

Fonoaudiologia	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste	2
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	3
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	13
		(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			4

Medicina Veterinária	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)	(PR21) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Anatomia Patológica		Hospital Veterinário - HOVET	1
		(PR22) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	Área de Concentração: Equinos		4
			Área de Concentração: Ruminantes		3
		(PR23) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais	Área de Concentração: Clínica Médica		4
			Área de Concentração: Cirurgia		4
		(PR24) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Diagnóstico por Imagem			1
	Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)	(PR26) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Área de Concentração: Equinos	Hospital Veterinário UDCH (Pirassununga)	3
			Área de Concentração: Ruminantes		3

Nutrição	Faculdade de Medicina (FM)	(PR09) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Cardiopneumologia		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	5
		(PR10) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Gastroenterologia		Instituto Central/Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	4
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	2
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde das Secretarias Municipal de Saúde e Educação	2

Odontologia	Faculdade de Medicina (FM)	(PR11) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial <i>(Duração: 3 anos)</i>		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	4
		(PR12) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Distúrbio Temporomandibular e Dor Orofacial			2
		(PR13) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Pacientes com Necessidades Especiais			6
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	3
	Faculdade de Odontologia (FO)	(PR25) Programa de Residência Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial <i>(Duração: 3 anos)</i>		Hospital Universitário da USP	2
	Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP)	(PR29) Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais		Hospitais: Estadual de Ribeirão Preto, Sociedade Portuguesa de Beneficência de Ribeirão Preto, Netto Campello, Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, São Francisco de Ribeirão Preto, Fundação Maternidade Sinhá Junqueira, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto	2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4

Psicologia	Faculdade de Medicina (FM)	(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	2
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	3
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	3
		(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			1

Saúde Pública /Saúde Coletiva	Faculdade de Medicina (FM)	(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	2
-------------------------------	----------------------------	--	--	---	---

Serviço Social	Faculdade de Medicina	(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	1
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	1
		(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	1
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4
		(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			3

Terapia Ocupacional	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança do Adolescente	Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da FMUSP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste	1
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde	1
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante		Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA	2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde das Secretarias Municipal de Saúde e Educação	3

- 2.1.1 Os principais Cenários de Prática descritos na tabela anterior podem sofrer alterações.
- 2.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que concluíram ou venham a concluir, até o dia 01-03-2022, bacharelado em um dos seguintes cursos de graduação: Bio-medicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física/Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Pública/Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional, e que, até o dia da matrícula, obtenham a inscrição definitiva ou provisória no respectivo conselho regional de classe, sempre que for aplicável.
- 2.3. É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.
- 2.4. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.
- 2.5. O candidato poderá concorrer em até 3 opções de programas ou programas/áreas de concentração (exceção se faz na área profissional de Medicina Veterinária e Odontologia, em que o candidato somente poderá concorrer a uma opção de programa e área de concentração). Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida a alteração de suas opções, seja

- qual for o motivo alegado. Se aprovado, poderá se matricular em um único Programa, em ordem de preferência.
- § 1º Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimento no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS 2, de 13-04-2012.
- § 2º O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.
- 2.5.1. Para a realização da matrícula nos Sistemas Apolo (USP) e Sigresidências (Ministério da Saúde), os aprovados devem estar desvinculados de quaisquer Programas da Universidade de São Paulo e de Programas de Bolsas Governamentais para Residências em Área Profissional da Saúde de quaisquer instituições que, por ventura, ainda estejam cadastrados.
- 2.6. Os candidatos aprovados e devidamente matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde - modalidades uniprofissional e multiprofissional - com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Classificação Funcional Programática 10.364.1436.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS.
- 2.7. O residente aprovado e matriculado em qualquer Programa de que trata este Edital deve dedicar-se exclusivamente

